

**ESTUDO DE VIABILIDADE
TRANSFERÊNCIA DO CRD PARA SMDHC E DESENHO DE NOVO SERVIÇO DE REFERÊNCIA PARA POPULAÇÃO LGBTI NO CENTRO**

Contextualização

Os equipamentos voltados ao público LGBTI, em especial ao combate à LGBTfobia, aparecem como diretriz política a partir da articulação e publicação do Programa Brasil sem Homofobia: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLBT e de Promoção da Cidadania Homossexual.

O Programa Brasil sem Homofobia, criado em 2004 pelo Conselho Nacional de Combate à Discriminação, foi elencado como uma das ações do PPA 2004-2007 do Governo Federal e foi publicado pelo Ministério da Saúde (Brasil) trazendo como ação necessária “Apoiar a manutenção de Centros de Referência em Direitos Humanos que contemplem o combate à discriminação e à violência contra o segmento GLTB, capazes de instigar a mobilização de ações integradas de instituições governamentais e não-governamentais, voltadas para a produção de conhecimento, para a proposição de políticas públicas para desenvolver ações articuladas no âmbito da promoção e da defesa dos direitos humanos.” (BRASIL, 2004, p. 19)

No município de São Paulo, a política de atendimento a esse público surge em 2005 a partir de convênio firmado pela Secretaria Municipal de Participação e Parceria com o Governo Federal, por meio da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República que resultou na implantação do Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia - CCH, criado em 28 de Junho de 2006 na região do Largo do Arouche.

O Centro de Referência da Diversidade, por sua vez, foi criado em 2008, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social por meio do Projeto de Inclusão Social Urbana – Nós do Centro, o qual consistia em uma parceria entre a Prefeitura de São Paulo e a União Europeia para a instalação de dez escritórios de Inclusão Social, entre eles o Centro de Referência da Diversidade.

O CCH teve sua criação e atuação regulamentada pelo Decreto nº 52.652, de 16 de setembro de 2011, sendo vinculado à Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual - CADS, da Secretaria Municipal de Participação e Parceria. Em 2018 este decreto foi revogado pela reestruturação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, e substituído pelo Decreto nº 58.079/2018 que contemplou no âmbito da SMDHC o Centro de Cidadania LGBTI (CCLGBTI), serviço derivado do antigo CCH.

A regulamentação do serviço está em processo de desenvolvimento, mas outros documentos orientam as definições de seu funcionamento, ainda que não funcionem como normativas de tipificação. Entre eles estão o Edital de Chamamento Público SMDHC nº 001/2017, que selecionou organizações da sociedade civil para gerir e realizar a manutenção dos Centros, assim como os Planos de Trabalho anexos aos Termos de Colaboração celebrados com as organizações selecionadas.

No caso do CRD, sua regulamentação consta na Portaria nº46/2010, com alterações trazidas pela Resolução COMAS nº747/2013, que o realocou da Proteção Social Básica para a Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Quadro comparativo dos atuais serviços

	CRD	CCLGBTI
Objetivos	Promover proteção social ao público LGBTI em situação de vulnerabilidade social	Ofertar atendimento especializado a pessoas LGBTI vítimas de discriminação ou violência em decorrência de sua identidade de gênero, orientação sexual e/ou em situação de vulnerabilidade social na região central da cidade de São Paulo,
Localização (endereço)	Rua Major Sertório, 292/294, República (Centro)	Rua Gen. Jardim, 660 - sala 32 – A - Vila Buarque (Centro)

Período de funcionamento	Segunda a sábado, das 13h00 às 22h00 (com possibilidade de realização de atividades complementares em outros períodos)	Segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, com possibilidade de realização de atividades complementares aos fins de semana de acordo com a programação.
Público-alvo	População LGBTI e profissionais do sexo em situação de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos	População LGBTI (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexo)
Formas de acesso	<ol style="list-style-type: none"> 1. Procura espontânea; 2. Encaminhamento/referenciamento pelo CRAS, CREAS, Centro POP, rede socioassistencial e sistema de garantia de direitos. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Encaminhamento/referenciamento por outros serviços e pelo Disque 100; 2. Procura espontânea presencial, telefônica e por meio eletrônico; 3. Busca ativa pela Unidade Móvel.
Serviços ofertados	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apoio psicossocial individual e coletivo aos usuários; 2. Acesso às informações sobre direitos e o exercício da participação cidadã; 3. Identificação de necessidades e motivações, bem como desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; 4. Fomento à inclusão dos usuários em atividades e serviços que incentivem empreendedorismo, empregabilidade, e inserção no mercado de trabalho; 5. Fortalecimento do convívio sócio comunitário; 6. Vivência de experiências que estimulem e potencializem as condições de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo dos usuários; 7. Acesso à rede de políticas públicas e inserção em programas de transferência de renda quando necessário. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Programa Transcidadania; 2. Atendimento especializado nas áreas de Serviço Social, Psicologia, Pedagogia e Direito para pessoas LGBTI vítimas de violência ou ato de intolerância física ou moral, assim como suporte assistencial, psicológico e jurídico para pessoas em situação de vulnerabilidade social; 3. Debates, palestras, fóruns e oficinas com o objetivo de divulgar e sensibilizar a sociedade quanto à importância da defesa dos direitos humanos da população LGBTI e do combate à discriminação e/ou violência que tenha por fundamento a orientação sexual e/ou identidade de gênero; 4. Difusão de informação sobre Direitos Humanos como forma de fortalecimento da cidadania e da dignidade da pessoa humana da população LGBTI; 5. Oficinas socioculturais e educativas visando a promoção da cidadania da população LGBTI.

Oficinas oferecidas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Oficinas de Capacitação (ex: cabeleireiro, maquiagem, barbearia e customização); 2. Oficinas de Ensino (ex: aulas de inglês, português, espanhol e informática); 3. Oficinas de convivência e bem estar (ex: Yoga e Dança). 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Coral; 2. Teatro e Escrita Criativa; 3. Expressão corporal para melhor idade; 4. Artesanato, tricô e bordado; 5. Dança Contemporânea; 6. Yoga; 7. Língua francesa; 8. Elaboração de projetos.
Outras atividades	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sarau da diversidade; 2. Eventos culturais e interativos; 3. Feiras temáticas; 4. Encontros temáticos sobre Direitos. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Eventos em datas do calendário temático; 2. Atividades culturais (filmes, debates, bazares, por exemplo); 3. Cursos disponibilizados por parceiros.
Principais demandas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acesso a programas sociais; 2. Participação em oficinas; 3. Acompanhamento técnico especializado. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Retificação do registro civil; 2. Tratamento e/ou acompanhamento psicológico; 3. Uso e abuso de drogas; 4. Moradia; 5. Denúncia de violência doméstica; 6. Denúncia de discriminação em espaços públicos e privados.
Modelo de gestão	Gestão indireta via celebração de termo de colaboração com organização da sociedade civil (termo atualmente vigente até 2024)	Gestão indireta via celebração de termo de colaboração com organização da sociedade civil (termo atualmente vigente até nov/2019)
Equipe	<ol style="list-style-type: none"> 1 Gerente de Serviço 1 Assistente Técnico 1 Técnico Especializado 3 Técnicos (1 Assistente Social e 2 Psicólogos) 4 Orientadores Socioeducativos 1 Auxiliar Administrativo Oficineiros (de acordo com a demanda) 	<ol style="list-style-type: none"> 1 Coordenador(a) Geral 2 Técnico - Serviço Social 2 Técnico – Psicologia 1 Técnico – Direito 1 Técnico – Pedagogia 1 Recepcionista 1 Auxiliar de serviços gerais 1 Auxiliar Administrativo

		2 Articulador Social
Estrutura	Sala(s) de atendimento individualizado; Sala(s) de atividade coletiva e comunitárias; Copa, cozinha e despensa; Instalações sanitárias.	Recepção; Sala multiuso para atividades coletivas; Salas de atendimento individualizado; 1 Sala de apoio técnico, administrativo e coordenação; Instalações sanitárias; Copa e /ou Refeitório.
Situação do imóvel	Imóvel locado pela organização com verbas repassadas pela SMADS	Imóvel locado pela organização
Custo anual de manutenção do serviço	R\$ 1.332.046,68 R\$ 1.240.464,72 (repasso para OSC) R\$ 91.581,96 (Vigilância)	R\$ 1.280.000,00 R\$ 895.000,0000 (repasso para OSC) R\$ 89.393,88 (Vigilância) R\$ 160.000,00 (Manutenção da unidade móvel)

Proposta

- **Abertura de novo Centro de Cidadania LGBTI na Região Oeste:** Recurso utilizado para manutenção do CCLGBTI Centro será remanejado para custear a abertura e manutenção do novo CCLGBTI Zona Oeste.
- **Redesenho e ampliação de serviço de referência no Centro:** Criação de novo serviço de referência para a população LGBTI na Região Centro a partir da fusão dos serviços do CRD e do CCLGBTI-Centro, qualificando e ampliando seu alcance.
- **Transferência do CRD da SMADS para a SMDHC:** Transferência da titularidade do serviço e do orçamento (preservado) utilizado para sua manutenção.

- **Tipificação do serviço no âmbito da Rede de Direitos Humanos:** A SMDHC está elaborando tipificação para os serviços vinculados à secretaria visando a constituição de uma rede de Direitos Humanos na cidade. Assim, o serviço terá o respaldo administrativo/jurídico necessário para seu funcionamento.

Dados e Informações Adicionais

Programa Transcidadania

Quantidade de vagas (2019): 200 (média de 50 vagas por CCLGBTI)

Custo anual (2019): R\$ 2.512.800,00

Demanda reprimida na região central (2019): 117 (dato aproximado)

Dados de atendimentos

Atendimentos CCLGBTI 2018													
Mês	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	Total
N ° total de atendimentos	1130	589	733	515	630	657	654	625	526	877	448	386	7770
N° de atendimentos especializados	183	127	148	89	119	117	115	129	129	117	73	64	1410
N° de atendimentos em atividades de sensibilização	28	91	62	20	142	53	0	0	19	107	15	0	537
N° de atendimentos em atividades	69	15	51	68	94	119	128	110	115	125	70	43	1007

coletivas													
N° de atendimentos pela Unidade Móvel	850	356	472	338	275	368	411	386	263	528	290	279	4816
Ativos Transcidadania	43	43	43	41	41	45	45	45	45	45	45	45	45

Fonte: Relatório anual de prestação de contas do Centro de Cidadania LGBT Luiz Carlos Ruas - 2018.

Atendimentos CRD 2018													
Mês	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	Total
N ° total de atendimentos	989	1010	1041	1080	1687	1721	1293	1529	1312	1281	1269	1003	15215
N° de atendimentos especializados	286	331	306	342	357	383	402	354	366	350	298	100	3875
Média diária da frequência de usuários	31,2	44,9	44,4	27,7	44,7	39,5	27,4	41,4	44,8	34,4	41	36,5	457,9
Nº de inscritos em oficinas	45	45	45	45	82	76	45	48	40	45	36	43	595

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço Socioassistencial.

Atendimentos CRD 2019

Mês	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
N ° total de atendimentos	1001	1216	1316	1612	1301	1.119
N° de atendimentos especializados	248	288	315	324	302	244
Média diária da frequência de usuários	26,9	33,8	30,3	44,3	46,7	44,0
Nº de inscritos em oficinas	79	100	104	108	106	112

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço Socioassistencial.

Atendimentos CCLGBTI 2019						
Mês	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
N ° total de atendimentos	99	71	---	---	14	64

Notas sobre dados de atendimento:

1. Número total de atendimentos considera o número total de atendimentos, contemplando todos os acessos ao serviço, mesmo aqueles que não resultem em atendimento especializado ou participação em oficinas.
2. Número de atendimentos especializados compreende todos os atendimentos realizados por profissional que detém conhecimento técnico especializado em determinada área de atuação, tais como psicologia, assistência social, direito e pedagogia. O atendimento tem abordagem humanizada que resulta em orientações e/ou encaminhamentos para outros órgãos.

3. Número de atendimentos em sensibilizações compreende o público participante das atividades de divulgação sobre o serviço e sensibilização/ capacitação sobre a temática LGBTI realizadas junto a agentes públicos de outros serviços da rede local tais como Unidades Básicas de Saúde, Serviços de Assistência Social bem como agentes privados como Universidades, Organizações da Sociedade Civil e outros.

Referências:

CONSELHO Nacional de Combate à Discriminação. Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília : Ministério da Saúde, 2004.